

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO**

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº005/2023/FMSCO/TO, firmado entre **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, representada por o senhor Jair Pereira Lima, inscrito no CPF 617.962.711-87, e RG 69532, residente e domiciliada na Rua Haroldo Veloso, número 1876, Centro, CEP 77.790-000, Nova Olinda/TO, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa e de outro lado a **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,- inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 28.418.133/0001-00, sediado (a) AV. DAS LARANJEIRAS, QD 45, LT 06-E, GALPÃO 03, PQ. PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIANIA-GO, e-mail: pedidos@medvittadist.com.br, CEP: 74.913-122, Fone: (62) 3416-8300, neste ato representada pelo (a) Sr. Cássio Martins de Freitas, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5040142 SPTC/GO, e CPF nº 032.868.041-93.** OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de **REEQUILIBRIO** sobre o valor registrados na Ata de Registro de Preços nº005/2023/FMSCO/TO dos seguintes itens: **itens: 184-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 500MG/ML AMP.5ML 227-**

DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML 2ML INJ. 265 - OMEPRAZOL INJ. 40MG + DILUENTE 10ML; baseado na previsão constante na alínea "d" do II e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e art. 17 do Decreto nº7.892/2013. **DO REAJUSTE:** Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 005/2023/FMSCO/TO, fica alterada a Cláusula Segunda, dos Preços, Especificações e dos Quantitativos Estimados, dos preços registrados dos itens e da respectiva fornecedora, realinhado os preços, conforme tabela a seguir:

Item da ARP	Produto	Preço Registrado na ARP	% de reajuste	Valor Unitário c/Reajuste
184	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL 500MG/ML AMP.5ML	R\$ 2,18	16,689%	R\$2,54
227	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML 2ML INJ.	R\$ 1,28	38,889%	R\$1,78
265	OMEPRAZOL INJ. 40MG + DILUENTE 10ML	R\$ 6,89	198,685%	R\$16,129

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, alínea "d" do II e § 8º do art. 65 e conforme e art. 17 do Decreto nº7.892/2013. Fundamenta-se, também no Parecer Jurídico emitido pela a Assessoria Jurídica Geral desta Municipalidade, constante nos autos do Processo Administrativo. Data da Assinatura: 29/08/2024 - SIGNATÁRIOS: Contratante: Jair Pereira Lima -Secretário Municipal de Saúde.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f1003e-300820241317424202**